



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto Legislativo n. 1056/2023**

**Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas referente ao exercício de 2017.**

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 1056, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas referente ao exercício de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Douglas Eduardo de Souza, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2017, gestão do Prefeito Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, em conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos à Prestação de Contas n. 18/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 1º de março de 2023.

**VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo n. 2/2023  
Publicado no DOCM em 02/03/2023



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=713B7X94613DD642>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 713B-7X94-613D-D642**

